

DECRETO Nº 32.865

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do Espírito Santo, no uso das atribuições legais, tendo em vista o que consta do Processo Digital nº 28800/2023, da SEME,

RESOLVE:

Art. 1º Exonera, a pedido, do cargo de **Gestor** da respectiva Unidade de Ensino Municipal, a servidora abaixo mencionada, *a partir de 10 de maio de 2023, conforme segue:*

Gestor Escolar	Unidade de Ensino	Categoria
Fabrcia Pinheiro	EMEBTI "Prof. Athayr Cagnin"	4ª

Art. 2º Nomear a servidora municipal abaixo mencionada, para ocupar o cargo de **Gestor** da respectiva Unidade de Ensino Municipal, *a partir de 10 de maio de 2023, fixando-lhe a gratificação mensal estabelecida em Lei.*

Gestor Escolar	Unidade de Ensino	Categoria
Lidiani Ardisson Leal Fassarela	EMEBTI "Prof. Athayr Cagnin"	4ª

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 09 de maio de 2023.

VICTOR DA SILVA COELHO
Prefeito Municipal

Rua Brahim Antônio Seder, 96/102 • Centro
Cachoeiro de Itapemirim • ES • CEP 29300-060

w w w . c a c h o e i r o . e s . g o v . b r



Autenticar documento em <https://processos.cachoeiro.es.gov.br/autenticidade>
com o identificador 3600390039003300370038003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP
nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil.

